

Ano 2016, Edição n.º 3502 - Crato (CE), Segunda-feira 01 de Agosto de 2016.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2016, Edição n.º 3502 - Crato (CE), Segunda-feira 01 de Agosto de 2016.

**EXTRATO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Secretário de Esporte do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 2015.11.19.1, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2015.10.20.4, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE SALA NO CENTRO ADMINISTRATIVO LOCALIZADO NA RUA 07 DE SETEMBRO, 150, SANTA LUZIA, CRATO/CE, PARA ABRIGAR A SEDE DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 04 (quatro) meses.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE.

CONTRATADO: HOSPITAL PEDIÁTRICO MONSENHOR ROCHA LTDA.

Crato/CE, 18 de março de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AOS CONTRATOS: N° 2014.07.08.7 e 2014.07.08.5. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDÉIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. SIGNATÁRIOS: Contratantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, representada pela Sra. Rosiane Bezerra de Oliveira; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, representado pelo Sr. Manoel Saraiva de Melo e do outro lado a empresa SÍNTESE COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA, representada pelo Sr. Eduardo Odécio Camelo de Alencar. Vigência do termo de Aditivo: até 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura do termo de Aditivo: 06 de julho de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato n° 1208001/2013 decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 2013.08.05.1, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SENADOR POMPEU, N° 198, CENTRO-CRATO/CE, PARA ABRIGAR A ASSOCIAÇÃO DOS ARTENSÁOS DO CRATO-CE um AUMENTO de 12,21% de acordo com o índice do IGPM-FGV, do valor inicialmente pactuado, totalizando o valor mensal de R\$ 1.132,78 (mil cento e trinta e dois reais e setenta e oito centavos) e perfazendo o valor global de R\$ 13.593,36 (treze mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos) e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) MESES do prazo de vigência contratual.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADO: Maria Isólda Cartaxo Peixoto

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 meses

ASSINA PELA CONTRATANTE: Elisangela Rodrigues Leite Moura

Crato/CE, 25 de julho de 2016.

**PORTARIA**

PORTARIA N° 0507002/2016–GP.

CRATO/CE, 05 DE JULHO DE 2016.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de

2005 e o Decreto Nº 0103001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Necessidade de comparecimento nos dias 07 e 08 de Julho de 2016, ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município de Crato-CE.

Nome: George Érico de Alencar Braga Borges.

CPF: 706.409.123-20

Cargo: Procurador Geral do Município

Lotação: Procuradoria Geral do Município

Destino: Fortaleza - CE Período: 07 e 08 de Junho de 2016.

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, através de transferência bancária.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de Julho de 2016.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete